



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
a
r
a
p
u
ã

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

Ata da quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19 horas e 15 minutos do dia 16 de dezembro de 2024. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Antônio do Amaral, presentes na sessão os Vereadores Ademárcio Vieira Lopes, Aparecido Molina, Éder Castro Menezes, João Miguel da Silva, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins, Rick Anderson Marques e Roney Mauricio Temporim. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”, dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 137/2024 – GP, de 12 de dezembro de 2024, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação desta Casa de Leis, do Projeto de Lei Municipal nº 32/2024. Projeto de Lei nº 32/2024, de 12/12/2024, do Executivo Municipal, que “Denomina o prédio público da Creche Escola localizado na Rua Niterói, nº 1.325, e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 32/2024, de 12/12/2024, do Executivo Municipal, que “Denomina o prédio público da Creche Escola localizado na Rua Niterói, nº 1.325, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, João Miguel da Silva, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de lida e aprovada na presente sessão, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Antonio do Amaral. Câmara Municipal de Parapuã, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

Antonio do Amaral
Presidente

João Miguel da Silva
Primeiro Secretário da Mesa